



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 090/2009 – MODALIDADE CONVITE Nº 024/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

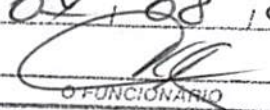
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 090/2009, na modalidade Convite nº 024/2009, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de peças, acessórios e serviços de recuperação e manutenção de Ônibus Escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado a mesmo em favor das empresas **V.L. GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** e **T.L. BARBOSA & CIA. LTDA.**, declaradas vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8646</u>
Data, <u>04</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO